DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 3.207, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Designa Comissão"

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

Considerando, a necessidade de se obter o laudo sobre a condição geral do equipamento e observando as propostas fornecidas a seguir:

I. Um veículo marca FORD/CARGO 1717 E, ano de fabricação 2010, modelo 2010, cor branca, categoria, chassi nº 9BFYCE6U8ABB61051, movido a Diesel, espécie tipo car/caminhão tanque, PLACA nº. NVR0794;

ARTIGO 1° - Para procederem "in loco" a vistoria dos equipamentos acima e emitirem o competente parecer da real condição do veículo, designa os senhores:

• Valdecir Aparecido Bernal Marmol – RG: 23.493.326-4

• Valdemar Denis de Oliveira – RG: 21.888.981

ARTIGO 2° - O prazo para emissão do laudo é de 10 (dez) dias e deverá ser apresentado a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Arealva.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 05 de fevereiro de 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos

CHAMAMENTO

Para vagas da função de Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO FÍSICA

• Classificados em 3º e 4º lugar do Concurso Público 001/2018

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 1.788 de maio de 2018

Arealva, 07 de fevereiro de 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva